



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO VI – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Juvenília
Att. Comissão Permanente de Licitação
JUVENÍLIA/MG

Prezados Senhores,

Eu.....(qualificar)....., examinado as condições descritas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, objeto do Processo Licitatório nº 037/2019– Concorrência Pública nº 001/2019, que trata da seleção de proposta mais vantajosa pautada na “cessão onerosa do uso de espaço físico público, a título precário, do tipo quiosque, instalados na Praça do Bosque, sede do Município, para uso exclusivo de exploração comercial, do tipo “Fast-Food”, em observância às especificações técnicas descritas no anexo I - projeto básico/especificação técnica, onde a futura contratação dar-se-á, nos termos do anexo II – minuta do contrato administrativo, licitação esta que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com aplicação no que couber no disposto na Lei Federal nº 8.987/95 e alterações, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças”, e, não obstante ciente de que o valor mínimo a ser ofertado em o descrito no quadro do anexo I – Projeto Básico/Especificação Técnica, e ciente de que só posso manifestar interesse em explorar somente um espaço publico (quiosque), em face disto apresento proposta conforme detalhado no lote abaixo:

LOTE 01 – QUIOSQUE Nº 01

ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO	VR. MENSAL
01	Quiosque nº 01 (um) com área útil de 19,50 M ² , construído na área interna da Praça do Bosque, sede do Município de Juvenília, com destino exclusivo para a instalação de ponto comercial do tipo “Fast-Food”.	
Valor anual do lote 01 (12 meses x o valor mensal de R\$.....)>>>>>>		

LOTE 02 – QUIOSQUE Nº 02

ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO	VR. MENSAL
02	Quiosque nº 02 (um) com área útil de 19,50 M ² , construído na área interna da Praça do Bosque, sede do Município de Juvenília, com destino exclusivo para a instalação de ponto comercial do tipo “Fast-Food”.	
Valor anual do lote 02 (12 meses x o valor mensal de R\$.....)>>>>>>		

1.2 A proponente licitante só poderá manifestar interesse em somente 01 (um) quiosque, ou seja, somente em 01 (um) lote, conforme descrito nos quadros acima, devendo formular sua proposta em observância no que couber ao descrito no item 9 (nove) do edital.

Valor mensal R\$.....(.....)

Valor Anual R\$.....(.....), por conta do uso do espaço público mencionado acima durante um período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

Não obstante declaramos que a nossa proposta tem validade por um período de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua emissão e, não obstante comprometo a assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação feita pela Administração.

(Local/Data;, de de 2019.

Atenciosamente,

Nome –Assinatura

Atenção: Esta proposta deverá ser elaborada em observância ao disposto no edital, no anexo I – projeto básico e em observância ao disposto no anexo II – minuta do contrato administrativo.